DECRETO Nº 53 , DE 27 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2712

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$856.084,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **856.084,86**

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

50	04.122.0402.2006.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	955,72
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

90	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

156	15.452.1502.2064.0000	LIMPEZA URBANA	8.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
166	15.452.1504.1168.0000	PARQUES E JARDINS	2.344,16
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
144	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
144	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	8.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

197	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 53 , DE 27 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2712

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

204	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.800,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
204	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	202.630,61
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
222	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	76.317,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
251	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	23.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

292	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
292	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
293	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.200,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
293	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	25.937,37
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
294	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

DECRETO Nº 53 , DE 27 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2712

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

294	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

307	12.361.1202.2047.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	
310	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	212.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

02 09 04 ENSINO GERAL

352	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
352	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	7.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

376	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
376	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	6.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
376	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
380	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	7.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 53 , DE 27 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2712

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

381	08.244.0801.2131.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	6.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
382	08.244.0801.2131.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.200,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

417	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
417	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	6.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
477	04.606.2003.2074.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	700,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

459	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	155.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

53	04.122.0402.2006.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-955,72
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 TESOURARIA

97	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-500,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 53 , DE 27 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2712

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

145	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS		-8.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
157	15.452.1502.2064.0000	LIMPEZA URBANA		-8.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
167	15.452.1504.2067.0000	PARQUES E JARDINS		-2.344,16
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

195	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-1.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
195	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
205	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-202.630,61
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
205	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-1.800,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
223	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-76.317,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
223	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-23.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

DECRETO Nº 53 , DE 27 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2712

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

288	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
289	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-25.937,37	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
289	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
289	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
289	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
289	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.200,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
298	12.361.1211.2051.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

306	12.361.1202.1391.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		
311	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-212.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	018 000	FUNDEB 70%		

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL

DECRETO Nº 53 , DE 27 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2712

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL

353	13.391.1303.1233.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOLO	-7.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
354	13.391.1303.1395.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOLO	-2.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

374	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-1.200,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
377	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-10.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
377	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-6.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
383	08.244.0801.2131.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-6.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
384	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-7.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

420	18.541.0115.1406.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	-6.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
420	18.541.0115.1406.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	-5.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 53 , DE 27 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2712

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

420	18.541.0115.1406.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	-700,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 13 00 CONTABILIDADE

439	04.121.0412.2003.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-155.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-856.084,86

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

PREFEITO MUNICIPAL